SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO PROFESSORA TEREZINHA MIGUEIS

TERMO DE REVERÊNCIA Nº 03/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Professora Terezinha Migueis, através do **Comitê Executivo Professora Terezinha Migueis** torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote e qualidade e adequação do produto. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa SEE nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo **Comitê Executivo Professora Terezinha Migueis.**

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (**Expediente, higiene/limpeza e Gás**), para fortalecer as atividades e o funcionamento da **escola Professora Terezinha Migueis**, localizada à Rua Nossa Senhora da Conceição, 812 – Bairro Quinze, neste município de Rio Branco/AC.
O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **R$ 11.363,35 (Onze Mil, trezentos e sessenta e três Reais, trinta e cinco centavos.)**

2. Especificações Técnicas dos itens

Lote: I

Material de Expediente.

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Papel para certificado 180g 210x297 (branco) pt c/ 250 folhas	Pacote	2
2	Papel Sulfite, Tamanho A4 210 X 297mm, Ultra Branco, Pacote Com 500 Folhas Cada E Cx Com 10 Pacotes. Padrão de Qualidade.	Cx	1
3	Reabastecedor Pincel Quadro Branco na cor Azul 500ml Com Bico De Bisnaga de Boa Qualidade /Original de Fábrica.	Und.	1
4	Reabastecedor Pincel Quadro Branco na cor Preta 500ml Com Bico De Bisnaga de Boa Qualidade /Original de Fábrica.	Und.	1
5	Plástico para Plastificação A4 220X307mm pacote com 100fl	Pacote	1

Lote: II

Material de Consumo/Limpeza.

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Sabão em Pó de alta qualidade e alto poder de limpeza, embalagem 500g.	Und.	24
2	Sabão em Pedra Glicerinado Barra Multiuso 5 Unidades 1kg Cx C/50 Und	Cx	1
3	Limpa Alumínio uva, embalagem original de 500ml de boa qualidade.	Und.	12
4	Palha de Aço - pacote de boa qualidade 45g	Pacote	20
5	Detergente Líquido Lava Louças 500ml de boa qualidade	Und.	24
6	Papel higiênico Folha dupla, 100% celulose virgem, cor branca macio, absorvente, gofrado picotado, com boa resistência quando úmido, não reciclado, acabamento uniforme, sem odor, rolo com 60m de cumprimento e largura mínima de 10cm, acondicionado em embalagem adequada, com identificação do fabricante, composição, dimensões.	Rolo	228
7	Papel Toalha, folha dupla multiuso 22Cm X 20Cm fardo com 12 pct x 2unidades.	Fardo	1
8	Alvejante com cloro, potente desinfetante e branqueador, contendo hipoclorito de sódio com 1 litro	Und.	24
9	Super Panão de chão Azul 60x90	Und.	2
10	Vassoura Piaçava Simples	Und.	2

Lote: III

Material de Consumo/Gás

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Recarga de Gás de cozinha com 13kg	Und.	59
2			

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000
Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;
Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:
4.1 Valor unitário e total por item**,** obrigatoriamente expressos em Reais (R$).
4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 Proposta de pesquisa deve ser entregue em envelope lacrado com a identificação da empresa participante e número do termo de referência.
4.5 A proposta deverá obedecer ao **Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023**.
Art. 25; Inciso III – evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.
4.5.1 Será considerado inexequível o (s) lote (s) que apresentar (em) valor (es) inferiores a 70% do valor de referência estimado ou dos preços médios apurados em pesquisa de mercado realizada para a formação do orçamento base.
4.5.2 A proposta que ultrapassar o valor estimado do Plano de Ação, por lote, será desclassificada.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:
5.1. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de quatro dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.
5.2. As propostas deverão ser apresentadas até o dia **01/12/ 2026**, não serão aceitas propostas após esta data**.** As propostas serão recebidas na escola durante no horário das 07h:30min às 14h:40min **(Escola Integral).**
5.3. As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Professora Terezinha Migueis, no dia **02/12/2026.**
5.4. A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote, observada a qualidade e adequação do produto** às necessidades da instituição, conforme descrito neste termo de referência. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.
5.5. A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros:
a) Durabilidade, desempenho e funcionalidade do produto;
b) Conformidade com as especificações técnicas exigidas;
c) Reputação da marca no mercado e idoneidade do fornecedor, mediante certificações de qualidade, histórico de fornecimento e avaliações de outros usuários;
d) Garantia oferecida pelo fornecedor, compatível com os padrões exigidos para o bom funcionamento do produto.
5.6. A proposta que apresentar menor preço, mas não atender aos requisitos de qualidade e marca especificados, poderá ser desclassificada, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
5.7. A Comissão poderá, a seu critério, realizar avaliação técnica dos produtos, priorizando aqueles que melhor atendam aos requisitos de qualidade e funcionalidade da instituição.
5.9 A Administração reserva-se o direito de avaliar a exequibilidade dos valores propostos, considerando custos mínimos de mercado e assegurando a viabilidade da execução contratual.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento
Os produtos deverão ser entregues na Escola Professora Terezinha Migueis no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.
Depois de conferida a entrega do produto e apresentação da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:
As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:
7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
7.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do contador e o CRC ativo do Escritório de Contabilidade (pessoa jurídica). (Conter somente para o serviço de ECF)
8.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

Rio Branco-Ac, 26 de novembro de 2026.

Genildo Alves da Silva.
Presidente do Comitê Executivo Profª Terezinha Migueis